

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
<u>01 / 04 / 2022</u>	
<u>VISTO</u>	

AUTORIZA O PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO, REFERENTE AO ÚLTIMO QUADRIMESTRE DE 2021, A SER PAGO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, NOS TERMOS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DA LEI MUNICIPAL Nº 1923/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Estado do Ceará, **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo, encaminha à Câmara Municipal de Acaraú/CE, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizada a Chefe do Executivo a realizar o pagamento do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, a título de auxílio, referente ao último quadrimestre de 2021, que teve seus indicadores devidamente avaliados pelo Ministério da Saúde, sendo o resultado utilizado como parâmetro para o pagamento dos meses de janeiro à abril do corrente ano.

Parágrafo único: os valores serão pagos aos profissionais que atuam na Atenção Primária, conforme o componente de pagamento por desempenho do custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Programa Previne Brasil e nos termos da Lei Municipal nº 1.923/2022.

ENTRADA EM
01 / 04 / 2022
NO EXPEDIENTE

Art. 2º - Aplica-se, no que couber, os regras previstas na Lei Municipal nº 1.923/2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes de execução desta Lei ocorrerão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria de Saúde, especialmente com recursos de incentivos financeiros do Programa Previne Brasil – Incentivo por Desempenho, transferindo fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 31 de março de 2022.



ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL